



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO N° 274/2025**

**Senhor Presidente:**

O (A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Robison Coelho, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Educação, para que, no prazo regimental, sejam prestados os seguintes esclarecimentos: Considerando que a violência contra meninas e mulheres é um grave problema social que exige políticas públicas de prevenção, proteção e conscientização. Nesse sentido, o Governo do Estado de Santa Catarina sancionou recentemente lei que garante aulas de autodefesa para meninas nas escolas públicas estaduais, como forma de promover o empoderamento, a autoconfiança e a capacidade de reação diante de possíveis situações de violência. No âmbito municipal, a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara de Vereadores de Itajaí já promoveu um curso básico de autodefesa, que capacitou mulheres da comunidade com noções práticas para prevenir e repelir ataques físicos. A experiência demonstrou resultados positivos e reforça a importância de se ampliar esse tipo de iniciativa para o ambiente escolar, alcançando crianças e adolescentes em fase de formação. Diante disso, questiona-se se o Executivo Municipal possui estudos ou propostas para implantar um programa de autodefesa nas escolas públicas municipais, quais seriam as etapas previstas para sua implementação, se há parcerias planejadas com profissionais especializados e, em caso negativo, por quais razões ainda não há previsão de uma ação que, sem dúvida, contribuiria para a proteção, o fortalecimento e o bem-estar das alunas da rede municipal de ensino.

**JUSTIFICATIVA:**

A criação de um programa de autodefesa nas escolas públicas municipais se mostra medida relevante para a proteção e o fortalecimento das meninas em idade escolar. A recente lei estadual que prevê aulas de autodefesa nas escolas de Santa Catarina representa um avanço na prevenção da violência e na promoção da igualdade de gênero, servindo de inspiração para que o município também desenvolva ações nesse sentido.

A experiência local já realizada pela Procuradoria Especial da Mulher da Câmara de Vereadores de Itajaí, por meio de curso de autodefesa feminina, demonstrou resultados positivos, fornecendo às participantes noções práticas para prevenir e reagir diante de situações de risco. A ampliação dessa iniciativa ao ambiente escolar garantiria às estudantes mais segurança, autoconfiança e consciência de seus direitos.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Portanto, a proposta é de interesse público e cumpre os princípios constitucionais da proteção integral e da prioridade absoluta previstos no art. 227 da Constituição Federal, cabendo ao Executivo avaliar sua viabilidade e implementação na rede municipal de ensino.

**SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025**

**MAURÍLIO MORAES**  
**VEREADOR - Progressistas**